



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.6925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br)

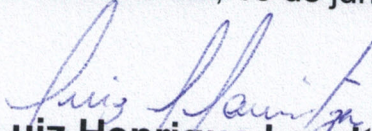
## **DECISÃO**

Processo Licitatório 055/2019 – Concorrência 003/2019

Com amparo no Parecer Jurídico firmado nos autos do Processo Licitatório n.º 055/2019, que adoto como razão de decidir **ANULO** o edital de Concorrência 003/2019.

Determino que comunique-se imediatamente o Tribunal de Contas de Estado, remetendo-se cópia desta, acompanhada do parecer firmado pela Procuradoria Geral do Município.

São João Batista, 10 de junho de 2019.

  
**Luiz Henrique Lauritzen**

Secretário de Administração, designado pelo Decreto Funcional 39/2019